



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.326, 18 de novembro de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 784, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para participar do evento *Smarter Cities & Digital ID Forum*, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, no formato digital e online.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI n.º 19.04.5396.0008239/2022-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para participar do evento *Smarter Cities & Digital ID Forum*, organizado pela Networks Eventos e Convergencialatina e com apoio da NEC, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, no formato digital e online.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 17/11/2022, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0067228** e o código CRC **A24F3E19**.

---

---

19.04.5396.0008239/2022-79



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Secretaria-Geral  
 Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Outubro/2022**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
4724	JOSE MARTINIANO DE SOUSA JUNIOR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	05/10/2022	Centro de Producao, Analise, Difusao e Seguranca da Informacao - CI	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Paranoa
4907	RAFAEL BALBINO DE ALMEIDA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	17/10/2022	Secretaria de Educacao e Desenvolvimento Corporativo	Secretaria de Tecnologia da Informacao - STI
5097	THIAGO DUARTE MESQUITA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/10/2022	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo	Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justica
5143	JULIANA TIMPONI FRANCA SCHMIDT	ANALISTA DO MPU/DIREITO	17/10/2022	Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justica - PGJ	Nucleo de Apoio Operacional
5787	CARLOS ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA RIOS	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	11/10/2022	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao

**ELAINE CRISTINA PINTO**  
 Secretária de Gestão de Pessoas



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2022  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 19.04.3329.0000608/2022-53. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de sinalização. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Andrea Moraes de Oliveira Melo  
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 91/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 02 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0063876 do Processo SEI nº 19.04.4498.0008884/2022-14, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 02/07/2016 a 30/06/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3883, no período de **28/11/2022 a 07/12/2022 (10 dias)**, para participar do curso “Lógica e Argumentação Jurídica” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 17/11/2022, às 11:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



e o código CRC **8A239B5F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 92/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de NOVEMBRO DE 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0064595 do Processo SEI nº 19.04.3838.0008982/2022-90, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 06/08/2013 a 04/08/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora LINA PORTELA GERVASIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4280, no período de 18/11/2022 a 07/12/2022 (20 dias), para participar dos cursos “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR” – 20h; “Praticando Business Intelligence” – 32h e “Ágil no contexto do serviço público” – 15h, com carga horária total de 67 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 17/11/2022, às 11:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0066030** e o código CRC **069D4337**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 784, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para participar do evento *Smarter Cities & Digital ID Forum*, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, no formato digital e online.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI n.º 19.04.5396.0008239/2022-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para participar do evento *Smarter Cities & Digital ID Forum*, organizado pela Networks Eventos e Convergencialatina e com apoio da NEC, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, no formato digital e online.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 17/11/2022, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0067228** e o código CRC **A24F3E19**.

---

---

19.04.5396.0008239/2022-79



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Secretaria-Geral  
 Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Outubro/2022**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
4724	JOSE MARTINIANO DE SOUSA JUNIOR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	05/10/2022	Centro de Producao, Analise, Difusao e Seguranca da Informacao - CI	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Paranoa
4907	RAFAEL BALBINO DE ALMEIDA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	17/10/2022	Secretaria de Educacao e Desenvolvimento Corporativo	Secretaria de Tecnologia da Informacao - STI
5097	THIAGO DUARTE MESQUITA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/10/2022	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo	Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justica
5143	JULIANA TIMPONI FRANCA SCHMIDT	ANALISTA DO MPU/DIREITO	17/10/2022	Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justica - PGJ	Nucleo de Apoio Operacional
5787	CARLOS ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA RIOS	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	11/10/2022	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao

**ELAINE CRISTINA PINTO**  
 Secretária de Gestão de Pessoas



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2022  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 19.04.3329.0000608/2022-53. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de sinalização. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Andrea Moraes de Oliveira Melo  
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 91/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 02 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0063876 do Processo SEI nº 19.04.4498.0008884/2022-14, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 02/07/2016 a 30/06/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3883, no período de **28/11/2022 a 07/12/2022 (10 dias)**, para participar do curso “Lógica e Argumentação Jurídica” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 17/11/2022, às 11:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



e o código CRC **8A239B5F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 92/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de NOVEMBRO DE 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0064595 do Processo SEI nº 19.04.3838.0008982/2022-90, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 06/08/2013 a 04/08/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora LINA PORTELA GERVASIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4280, no período de 18/11/2022 a 07/12/2022 (20 dias), para participar dos cursos “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR” – 20h; “Praticando Business Intelligence” – 32h e “Ágil no contexto do serviço público” – 15h, com carga horária total de 67 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 17/11/2022, às 11:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0066030** e o código CRC **069D4337**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 784, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para participar do evento *Smarter Cities & Digital ID Forum*, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, no formato digital e online.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI n.º 19.04.5396.0008239/2022-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para participar do evento *Smarter Cities & Digital ID Forum*, organizado pela Networks Eventos e Convergencialatina e com apoio da NEC, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, no formato digital e online.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 17/11/2022, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0067228** e o código CRC **A24F3E19**.

---

---

19.04.5396.0008239/2022-79



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Secretaria-Geral  
 Secretaria de Gestão de Pessoas

**Movimentações Internas - Outubro/2022**

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
4724	JOSE MARTINIANO DE SOUSA JUNIOR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	05/10/2022	Centro de Producao, Analise, Difusao e Seguranca da Informacao - CI	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Paranoa
4907	RAFAEL BALBINO DE ALMEIDA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	17/10/2022	Secretaria de Educacao e Desenvolvimento Corporativo	Secretaria de Tecnologia da Informacao - STI
5097	THIAGO DUARTE MESQUITA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/10/2022	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo	Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justica
5143	JULIANA TIMPONI FRANCA SCHMIDT	ANALISTA DO MPU/DIREITO	17/10/2022	Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justica - PGJ	Nucleo de Apoio Operacional
5787	CARLOS ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA RIOS	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	11/10/2022	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao

**ELAINE CRISTINA PINTO**  
 Secretária de Gestão de Pessoas



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2022  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 19.04.3329.0000608/2022-53. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de sinalização. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Andrea Moraes de Oliveira Melo  
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 91/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 02 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0063876 do Processo SEI nº 19.04.4498.0008884/2022-14, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 02/07/2016 a 30/06/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3883, no período de **28/11/2022 a 07/12/2022 (10 dias)**, para participar do curso “Lógica e Argumentação Jurídica” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 17/11/2022, às 11:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



e o código CRC **8A239B5F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 92/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de NOVEMBRO DE 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0064595 do Processo SEI nº 19.04.3838.0008982/2022-90, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 06/08/2013 a 04/08/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora LINA PORTELA GERVASIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4280, no período de 18/11/2022 a 07/12/2022 (20 dias), para participar dos cursos “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR” – 20h; “Praticando Business Intelligence” – 32h e “Ágil no contexto do serviço público” – 15h, com carga horária total de 67 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 17/11/2022, às 11:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0066030** e o código CRC **069D4337**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça .....	p. 2
Portaria 0784/2022 .....	p. 2
Movimentação Interna 10-2022.....	p. 4
Resultado de Julgamento de Licitação 842022.....	p. 5
Portaria 91/2022 .....	p. 6
Portaria 92/2022 .....	p. 8
Secretaria-Geral.....	p. 10
Portaria 0784/2022 .....	p. 10
Movimentação Interna 10-2022.....	p. 12
Resultado de Julgamento de Licitação 842022.....	p. 13
Portaria 91/2022 .....	p. 14
Portaria 92/2022 .....	p. 16
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 18
Portaria 0784/2022 .....	p. 18
Movimentação Interna 10-2022.....	p. 20
Resultado de Julgamento de Licitação 842022.....	p. 21
Portaria 91/2022 .....	p. 22
Portaria 92/2022 .....	p. 24
Sumário.....	p. 26